



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SAFS - Quadra 6 - Lote 1 - Trecho III - CEP 70095-900 - Brasília - DF

EDITAL

EDITAL DE INSCRIÇÃO PARECERISTAS N. 001/2024-GDR

Dispõe sobre o chamamento público de mestres e doutores para composição do corpo de pareceristas da Revista de Estudos Jurídicos do Superior Tribunal de Justiça - REJuriSTJ.

O EXMO. SR. MINISTRO ANTONIO CARLOS FERREIRA, DIRETOR DA REVISTA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições legais conferidas pela Instrução Normativa STJ/GP n. 16, de 30 de agosto de 2019, torna público o chamamento público de mestres e doutores para a composição do corpo de pareceristas da Revista de Estudos Jurídicos do Superior Tribunal de Justiça – REJuriSTJ, conforme normas estabelecidas neste edital.

I – OBJETO

1. O objeto do presente edital é o chamamento público de doutores e mestres, na forma abaixo especificada, para compor o corpo de pareceristas da Revista de Estudos Jurídicos do Superior Tribunal de Justiça - REJuriSTJ, periódico veiculado em suporte eletrônico sustentado pelo *Open Journal System* (OJS), que se destina à publicação de artigos jurídicos, matérias correlatas e artigos técnicos especializados.

II – REQUISITOS

2. São requisitos para a composição do corpo de pareceristas:

2.1 Possuir título de mestre ou doutor em Direito ou áreas correlatas ou estar vinculado a Programa de Pós-Graduação Lato Sensu em Direito, ou possuir vínculo com Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, no Brasil ou no exterior;

2.2 Declarar a disponibilidade para avaliação de até dois artigos anualmente, pelo sistema *double blind peer review* (sistema de avaliação duplo-cega), com observância do disposto neste edital e demais determinações do Diretor da Revista.

III – INSCRIÇÃO

3. Desde que preenchidos os requisitos 2.1 e 2.2, os interessados deverão efetuar cadastro na plataforma OJS, disponível no endereço eletrônico <https://rejuri.stj.jus.br/index.php/revistacientifica/user/register>, bem como enviar e-mail para o endereço eletrônico da REJuriSTJ <rejuri@stj.jus.br>, informando sobre seu cadastro, para análise.

IV – PRAZO E RESULTADO

4. As inscrições poderão ser realizadas até o dia **19 de dezembro de 2024**, e o resultado sobre a inclusão dos interessados no corpo de pareceristas ou sua recusa será informado no prazo de até 15 (quinze) dias úteis da data do término das inscrições, por intermédio do endereço eletrônico fornecido pelo interessado.

V – AVALIAÇÃO DOS ARTIGOS

5. Os artigos serão avaliados, até o máximo de 2 (dois) por ano por membro do corpo de pareceristas, pelo sistema *double blind peer review* (sistema de avaliação duplo-cega), no prazo de até 15 (quinze) dias úteis do recebimento do material enviado via sistema OJS, observando-se o Regulamento da Revista de Estudos Jurídicos do Superior Tribunal de Justiça – REJuriSTJ (Instrução Normativa/GDR n. 1, de 3 de setembro de 2019).

5.1 O artigo será avaliado pelo sistema OJS.

5.2 Após a recomendação pelos pareceristas, a publicação será decidida em caráter definitivo pelo Diretor da Revista, ocasião em que será verificada a pertinência do trabalho com a REJuriSTJ, podendo ser consultado o Conselho Editorial.

VI – DISPOSIÇÕES FINAIS

6. O parecerista poderá, a qualquer tempo, desde que em cumprimento das atividades, solicitar declaração de que compõe o corpo de pareceristas da REJuriSTJ.

6.1. O exercício das atribuições de parecerista não gera direito à remuneração ou a qualquer vantagem pecuniária.

6.2. Eventuais dúvidas serão dirimidas pelo endereço eletrônico rejuri@stj.jus.br.

6.3 A presente chamada tem prazo de validade até o dia **19 de dezembro de 2024**.

MINISTRO ANTONIO CARLOS FERREIRA

Diretor da Revista



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Ferreira, Ministro do Superior Tribunal de Justiça**, em 27/11/2024, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5915672** e o código CRC **A5D20411**.

047690/2024

5915672v14